



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 02/10/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela **Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas** e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 02/10/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 139/2016 – PMM, firmado com a empresa **ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **05.673.896/0001-93**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, com o valor de R\$ 9.212,50 (nove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2016 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 272/2016**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho, n.º 322, bairro Uberaba, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 05.673.896/0001-93**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ananias Fernandes do Rosário, portador do RG n.º 1.382.074-0 e CPF n.º 253.597.389-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Tomada de Preços nº 029/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

R\$ 9.212,50 (nove mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	250	M²	Demarcação de sinalização viária horizontal (tinta branca), com utilização de tinta acrílica específica para demarcação de vias, devendo preencher todos os requisitos da NBR 11862 que especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária.	14,50	3.625,00
02	225	M²	Demarcação de sinalização viária horizontal (tinta amarela), com utilização de tinta acrílica específica para demarcação de vias, devendo preencher todos os requisitos da NBR 11862 que especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária.	14,50	3.262,50
03	150	M²	Demarcação de sinalização viária horizontal (tinta vermelha), com utilização de tinta acrílica específica para demarcação de vias, devendo preencher todos os requisitos da NBR 11862 que especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária.	15,50	2.325,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$9.212,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria Municipal de Defesa Social
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa social e Antidrogas
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2063



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
<b>Reduzido:</b> 3889	<b>Categoria Econômica:</b>	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	44.90.51.02.10	Sinalização de Trânsito
<b>Fonte de Recurso:</b>	509	<b>Reserva nº 3260</b>	<b>R\$ 9.212,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA – ME**

Ananias Fernandes do Rosário  
CPF n.º 253.597.389-87  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: